



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Ofício 113/GAB/2023

Nova Xavantina, 14 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **Elias Bueno de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Assunto: **Veto à Emenda Aditiva nº 003 ao Projeto de Lei nº 53/2023.**

Exmo. Senhor Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos a V. Exa., e aos nobres Pares, que pelas razões dispostas no Parecer Jurídico nº. 89/2023, em anexo, vetamos em sua totalidade a Emenda Modificativa nº 003 de 30 de agosto de 2023 ao Projeto de Lei nº 53/2023.

Atenciosamente,

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal